



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

EDITAL N 001/2017/PPGEN

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-
DOUTORADO –PNPD/CAPE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (PPGEN-UFS) torna público pelo presente edital a **ABERTURA** do processo seletivo no dia 02 de maio de 2017, para o preenchimento de uma vaga de bolsista pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/Capes), regulamentado pela Portaria 86/2013, junto ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, cujo processo seletivo está sob a responsabilidade de comissão especialmente instituída para este fim. O pesquisador selecionado deverá atuar junto ao PPGEN-UFS na área de concentração Enfermagem, Cuidado e Saúde.

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFS estrutura-se em 2 (duas) Linhas de Pesquisa, assim descritas:

Linha 1 - GESTÃO e CUIDADO NO CONTEXTO DO SUS E AS POLÍTICAS EM SAÚDE E ENFERMAGEM: Pesquisas direcionadas a gestão e ao cuidado de enfermagem prestado a indivíduos nos grupos sociais, na dimensão do campo do saber e práticas da saúde nos diferentes níveis de atenção individual e coletiva. Entende a saúde como um fenômeno social, de interesse público, no qual não deve existir indissociabilidade entre a clínica, a epidemiologia e as ciências humanas e sociais. Investigar os processos de gestão em saúde e enfermagem, direcionados ao atendimento das necessidades de saúde de grupos populacionais para a consolidação do Sistema Único de Saúde.

Linha 2 MODELOS TEÓRICOS E AS TECNOLOGIAS NA ENFERMAGEM PARA O CUIDADO DO INDÍVIDUO E GRUPOS SOCIAIS: Estudos sobre os fundamentos filosóficos, teorias e conceitos, que orientam as diferentes dimensões do cuidar em enfermagem; o desenvolvimento e utilização de métodos, processos e tecnologias para a implementação do cuidado de enfermagem no processo saúde/doença no ciclo vital, em âmbito individual e coletivo

I – DAS VAGAS

O programa dispõe de 01 (uma) vaga.

II – DA BOLSA

Será disponibilizada uma bolsa que terá valor fixado e pago pela CAPES diretamente ao bolsista, conforme divulgado no site <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

III - PÚBLICO ALVO

A bolsa é destinada aos portadores de Diploma de Doutor em Enfermagem ou áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, oriundos de Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.

IV- REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA:

4.1 – Possuir Graduação em Enfermagem;

4.2 - Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGEN-UFS;

4.3 - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, projetos subvencionados por agências de fomento, conforme o Programa Nacional de Pós-doutorado/PNPD e conforme a Portaria CAPES nº 086/2013, disponíveis na página <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>;

4.4 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

4.5 - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 4.5 deste edital, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 4.5 deste edital, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos que se enquadrem na modalidade “c” do item 4.5 deste edital, não poderão realizar o estágio pós- doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V – TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 -Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 4.5 deste edital, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

5.2 -Para os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 4.5 deste edital, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

5.3 -Cabe ao Programa de Pós-Graduação acompanhar e avaliar o desempenho dos bolsistas.

5.4 -Para os bolsistas na modalidade “a” e “b”, a renovação da bolsa está condicionada a apresentação de relatório anual, acompanhado de avaliação do orientador e de aprovação pelo PPGEN/UFS.

5.5 -O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

VI - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

6.1 -Ficha de inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I e II;

6.2 -Cópia do Diploma de Doutorado autenticado;

6.3 -Cópia do Histórico do Curso de doutorado;

6.4-Currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq, ou se estrangeiro, currículo preenchido conforme anexo II da Portaria 086/2013;

6.5 -Cópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de ser estrangeiro, o candidato deverá apresentar documento de identificação (passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro).

6.6 -Cópia dos comprovantes da produção científica, dos últimos três anos.

6.7 -Original e cópia (ou cópia autenticada em cartório) do comprovante de residência.

6.8 -Projeto de pesquisa com plano de trabalho inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (Anexo III);

6.9 -01 (uma) foto 3x4, recente;

6.10 -É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, devendo a documentação ser entregue ao PPGEN até a data limite de inscrição.

VII – DA INSCRIÇÃO

7.1 -As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFS, situada na Avenida Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - SE, CEP 49100-000, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Campos de São Cristóvão, no período de 03 a 05 de maio de 2017, das 8 às 12h. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador com poder específico, através de documento registrado em cartório, ou ainda, por correspondência, postada por SEDEX, até a data limite de inscrição.

7.2 As inscrições via SEDEX serão verificadas pela Banca Examinadora no que se refere ao atendimento dos quesitos para a sua aceitação conforme item VI deste edital.

VIII - SELEÇÃO

8.1 -O processo de seleção compreenderá as etapas a saber: a análise do currículo (Plataforma Lattes) e do projeto de pesquisa com o plano de trabalho a serem desenvolvidos. Será indicado para receber a bolsa PNPd o candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver a maior pontuação final das médias aritméticas no processo seletivo.

8.2 -A avaliação do currículo basear-se-á na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros) dos últimos três anos, assim como, projetos de pesquisa subvencionados por agências de fomentos nacionais ou internacionais. Serão considerados os textos publicados ou aceitos para publicação, mediante comprovação.

8.3 -As publicações devem ser documentadas com cópias simples.

8.4 -Na avaliação do projeto de pesquisa com plano de trabalho serão considerados os seguintes tópicos: aderência a linha de pesquisa, pertinência das referências quanto ao objeto, justificativa, descrição do problema e relevância; pertinência teórica e viabilidade de execução do projeto de pesquisa apresentado; demonstração de capacidade de redação científica, clareza de exposição, sintaxe e ortografia.

8.5 -A avaliação será realizada por uma Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa, formada por três docentes do Programa.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

9.1 -Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e inserção social.

9.2 -Entre as atividades a serem desenvolvidas, o bolsista deverá auxiliar na elaboração de pesquisas junto aos alunos de pós-graduação. Também se espera que auxilie na elaboração de banco de dados, análise e interpretação de resultados de pesquisas, como parte das suas atividades na Pós-graduação em Enfermagem.

9.3 -Entregar os documentos necessários para a implementação da bolsa no prazo estabelecido, sejam eles solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela secretaria do programa.

9.4 - A não entrega da documentação nos prazos devidos implicará na desclassificação do candidato.

9.5 -Cumprir com todas as obrigações estabelecidas pelo regimento do Programa Nacional de Pós-Doutorado publicado no site <http://www.capes.gov.br>.

9.6 -O não cumprimento das obrigações pode acarretar em perda da bolsa.

9.7 -Entregar plano de atividades após 30 dias de inserção no programa, que inclua além da atividade principal a ser desenvolvida, a participação em outras atividades de tecnologia e ensino, em consonância com as atividades do programa e aprovado pelo conselho do PPGEN.

X-CRONOGRAMA:

Inscrições: de 03 a 05 de maio de 2017

Processo seletivo (Análise): 11 a 12 de maio de 2017

Divulgação dos resultados na Secretaria do PPGEN-UFS: até o dia 15 de maio de 2017

Formalização da bolsa na Secretaria do PPGEN-UFS: 17 de maio de 2017

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 -Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

9.2 - A vaga oferecida destina-se exclusivamente a este edital.

9.3 - A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada junto à secretaria do PPGEN-UFS em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após este período, a documentação será destruída.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**

Avenida Marechal Rondon, S/n - Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - SE, CEP 49100-000,
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Campos de São Cristóvão.

<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen>

E-mail: ppgenhu2013@gmail.com

São Cristóvão/SE, 02 de maio de 2017.

Profa. Dra. Maria do Carmo de Oliveira Ribeiro
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFS
Coordenadora em Exercício

ANEXO I
Formulário de Inscrição para Estágio de Pós-Doutoramento
(Não abreviar nomes)

Nome completo:

Filiação: Pai:

Mãe:

Sexo: () F () M Data de nascimento: / / Cidade:

Estado: Nacionalidade:

Naturalizado: Estado civil:

Cônjuge:

Candidatos Brasileiros:

R.G. nº: Data da emissão: / / Órgão expedidor:

CPF nº: Registro Conselho Profissional:

Título de eleitor nº: Zona: Seção:

Cert. de reservista nº: Série: Categoria:

Candidatos Estrangeiros:

R.N.E. nº: Data da emissão: / / Órgão expedidor:

Validade:

E-mail:

Todos os candidatos:

Endereço (Brasil):

Cidade: Estado:

CEP: Telefone:

Endereço (Exterior):

Cidade: Estado:

Código postal: Telefone:

Empresa/Instituição onde trabalha:

() pública () privada

() Outra modalidade: () ensino () assistência () pesquisa () ONG

Cargo que ocupa:

Telefone:

Terá afastamento oficial da Instituição: Sim () Não ()

Com vencimentos: Sim () Não () Dedicção ao PD: () Integral () Parcial

Graduação (área, instituição, ano):

Mestrado (área, instituição, ano):

Doutorado (área, instituição, ano):

Linha de Pesquisa para qual está se candidatando

() GESTÃO e CUIDADO NO CONTEXTO DO SUS E AS POLÍTICAS EM SAÚDE E ENFERMAGEM

() MODELOS TEÓRICOS E AS TECNOLOGIAS NA ENFERMAGEM PARA O CUIDADO DO INDÍVIDUO E GRUPOS SOCIAIS

Indicação de 3 possíveis supervisor na linha indicada:

Prof. 1.....

Prof. 2.....

Prof.3.....

Declaro que as informações constantes do presente formulário são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

(Datar e assinar)

Foreign Researcher Curriculum Vitae (Para candidatos estrangeiros)

--

4. Current position

Managerial and/or administrative activity

Research and Development

Technical service/specialization

Others

5. Work experience

Institution	Position	Activities	Local	Start – End date

6. Scientific, technological and artistic production

	Number
Scientific articles in national scientific journals	
Scientific articles in international scientific journals	
Articles for scientific divulgation	
Defended theses Advised theses	
Papers presented in congresses, seminars, conferences, etc	
Participation in expositions, presentations, etc.	
Motion pictures, videos, audiovisual and media production	
Patents	
Books	

7. Main publications: Relevant publications related to the project

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E – excellent

Language	speaking	reading	writing

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA INCLUINDO PLANO DE TRABALHO

[Formatação de página: Papel A4, margens superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm; fonte 12pt; espaçamento simples; fonte Times New Roman]. **No máximo 8 páginas.**

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

LINHA DE PESQUISA DESEJADA

SUPERVISOR (Colocar uma lista de 3 possíveis supervisores, na ordem desejada, conforme os nomes divulgados no Edital de Seleção)

I - TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

1. FOLHA DE ROSTO: título e subtítulo (se houver), área de concentração, linha de pesquisa, local e data;
- 2- SUMÁRIO: listagem das divisões e sessões ou outras partes do projeto;
- 3 INTRODUÇÃO: contendo delimitação clara do tema a ser estudado contendo a justificativa e aplicabilidade do estudo;
- 4 OBJETIVOS:
- 5 MATERIAIS E MÉTODOS
- 6 ORÇAMENTO/CRONOGRAMA FINANCEIRO prevendo períodos de execução de cada etapa da pesquisa;
- 7- REFERÊNCIAS: indicar apenas aquelas citadas efetivamente no texto (máximo de 15 referências) seguindo normas da ABNT.
- 8- APÊNDICE OU ANEXOS: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, Instrumento de coleta de dados, cronograma de execução, dentre os principais.

OBS: Não serão considerados os trabalhos que não atenderem aos critérios acima especificados.

II - PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NO PROGRAMA